



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 082/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Porto Alegre, para transportar o Ver. Maurício Roni de Souza Pereira a São Jerônimo, no dia 25 de setembro, para participar do Seminário de Segurança Pública.

Parágrafo Único – Acompanhará o motorista e o Vereador o Estagiário desta Casa, Heron Lopes Quintana.

Artigo 2º – O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza, que deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme a Legislação Municipal determina.

Artigo 3º -As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 25 de setembro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 25 de setembro de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário